

PORTARIA Nº 041/2023

Prorroga o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 016/2023.

Nery Maria, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do expediente subscrito pela Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 16/2023 para a condução de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de determinado servidor público municipal, por meio do qual se solicita formalmente a prorrogação do prazo fixado para a conclusão das apurações, uma vez que um dos membros da Comissão se encontra em gozo de férias no período compreendido entre 2 de maio a 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 208 da Lei Municipal 577/1993 e o art. 3º da Portaria nº 16/2023 autorizam a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Processante, desde que existente justificativa idônea para tanto;

CONSIDERANDO, por fim, que o afastamento de um dos membros da Comissão Processante para gozo de férias realmente pode embarçar a imediata realização das diligências exigidas para as devidas apurações, se consubstanciando, portanto, em justificativa idônea para a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Processante designada pela Portaria nº 016/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de maio de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças